



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

#### Secretaria Municipal de Administração:

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da frota municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste município (administração, agricultura, urbanismo e obras), além da manutenção de vias públicas, apoio a atividades de limpeza, transporte e destinação final de resíduos sólidos, entre outros.

A contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo justificada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2021 com projeção de demanda atual e a previsão de aquisição de novos veículos e máquinas que comporão a frota municipal em breve.

Visto que o município possui grande extensão territorial rural, no qual sua trafegabilidade se dá por meio de estradas vicinais, visto que em períodos chuvosos são bastante castigadas, e por possuir um tráfego constante, essas referidas estradas merecem um cuidado especial da administração pública municipal, garantindo assim o direito de ir e vir dos munícipes residentes na zona rural, que compõe por 21 vilas e projetos de assentamentos, estimado em mais de 3.800 quilômetros de estradas vicinais municipais.

Salientando ainda que o programa de assistência ao produtor rural visa dar apoio com mecanização de terras agrícolas, por meio de máquinas agrícolas próprias do município e dando assistência diferenciada ao produtor rural, fomentando essa atividade que é crucial para garantir renda a todos os produtores, em especial aos pequenos agricultores que são assistidos por esse programa e nas mais diversas ações inerentes e correlacionadas a agricultura.

Por esses e outros motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público.

### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Sabe-se que o município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, procurando atender com qualidade a população eldoradense e atender à demanda crescente por estes serviços, aprimorando cada vez mais o sistema oferecido à população.

A aquisição de combustíveis se faz necessária para suprir as necessidades constantes dos veículos da Secretaria de Municipal de Saúde e seus departamentos, bem como as Unidades da Atenção Básica e atendendo principalmente ambulâncias do Hospital Municipal, que funciona 24 horas por dia, durante todo o ano, tal aquisição se faz necessária, em virtude do constante uso dos veículos no transporte de pacientes e equipes de saúde, ora visto que a saúde não cessa em momento algum, e essa aquisição se faz de extrema importância para o bem público.

### **Secretaria Municipal de Educação:**

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos próprios administrativos (composto por uma caminhonete cabina dupla e um veículo leve) e frota de ônibus escolares (no total de 13 veículos) e duas motocicletas da Secretaria Municipal de Educação.

Tendo em vista tal necessidade, onde a contratação é de extrema importância para a manutenção dos trabalhos que viabilizam o fluxograma do corpo administrativo/pedagógico e a locomoção dos estudantes da zona rural em período letivo de aula garantido o que o processo de aulas seja cumprido conforme do calendário escolar e também sobre o apoio nos eventos, reuniões e formações com a gestão e coordenação escolar.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público e público-alvo de estudantes.

### **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos próprios administrativos (composto por uma caminhonete cabina dupla e um veículo leve) e frota de ônibus escolares (no total de 13 veículos) e duas motocicletas da Secretaria Municipal de Educação.

Tendo em vista tal necessidade, onde a contratação é de extrema importância para a manutenção dos trabalhos que viabilizam o fluxograma do corpo administrativo/pedagógico e a locomoção dos estudantes da zona rural em período letivo de aula garantido o que o processo de aulas seja



cumprido conforme do calendário escolar e também sobre o apoio nos eventos, reuniões e formações com a gestão e coordenação escolar.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público e público-alvo de estudantes.

### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

A presente solicitação de aquisição de combustível (diesel) e (gasolina) para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social visa atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência. Entre os serviços temos as visitas domiciliares solicitadas pela rede de Proteção Socioassistencial e Rede de Políticas Públicas, deslocamentos para as áreas de risco e áreas rurais do município através da busca ativa e os trabalhos da equipe volante nas comunidades. As visitas domiciliares de acompanhamento realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, nas atividades realizadas diante da violação de direito realizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e nas atividades realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculado-SCFV. Em virtude disso, os veículos também precisam de lubrificantes e fluidos de freio para garantir a qualidade e vida útil das peças, bem como a segurança para os usuários.

Visto isso, faz-se justificável a aquisição de combustível, fluidos de freio e lubrificantes, bem como seus quantitativos e descrições.

### **O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**

Justifica-se a aquisição de combustível para dar continuidade aos trabalhos desempenhados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Conselho Tutelar para o abastecimento do veículo oficial, a fim de atender e dar continuidade no desenvolvimento dos serviços que são de forma continuada por meio de ações e visitas técnicas realizadas in loco na zona urbana e rural, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento dos veículos da secretaria municipal de meio ambiente, composto por uma camionete, um trator agrícola e quatro motocicletas, viabilização ambiental, prestação de serviços e pequenos agricultores.



Tenda em vista tal necessidade, visto que essa contratação é de extrema importância para a manutenção dos trabalhos existentes e a necessidade de locomoção de equipes de fiscalização tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município para fazer cumprir o código ambiental municipal, além de desenvolver palestras e orientações a população em geral sobre os mais variados temas. Além da necessidade de manutenção de fiscalizações ambientais, esta secretaria dar suporte a pequenos produtores no fomento a preservação e plantio de mudas e recuperação de áreas degradadas e conservação de nascentes de água com o trator agrícola desta secretaria, sendo somente possível através do uso de combustíveis para os referidos veículos e a máquina agrícola.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público.

Tenda em vista tal necessidade, visto que essa contratação é de extrema importância para a manutenção dos trabalhos existentes e a necessidade de locomoção de equipes de fiscalização tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município para fazer cumprir o código ambiental municipal, além de desenvolver palestras e orientações a população em geral sobre os mais variados temas. Além da necessidade de manutenção de fiscalizações ambientais, esta secretaria dar suporte a pequenos produtores no fomento a preservação e plantio de mudas e recuperação de áreas degradadas e conservação de nascentes de água com o trator agrícola desta secretaria, sendo somente possível através do uso de combustíveis para os referidos veículos e a máquina agrícola.

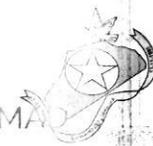
### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, decreto 10.024 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
1.	GASOLINA COMUM Especificações: é uma fração derivada do refinamento do petróleo e corresponde a uma mistura de hidrocarbonetos que apresenta de 6 a 10 átomos de carbono. Entre os derivados do petróleo obtidos por meio do seu refinamento e craqueamento, um dos mais importantes é a gasolina.	LITRO	300.000
2.	GASOLINA ADITIVADA Especificações: possui 25% de etanol anidro, anticorrosivos e antioxidantes.	LITRO	193.000



3.	ÓLEO DIESEL COMUM S500 Especificações: Teor máximo de enxofre, sendo conhecido nos postos como diesel comum. É um produto adequado aos veículos a diesel	LITRO	332.000
4.	ÓLEO DIESEL S10 Especificações: contém baixo teor de enxofre, esse combustível tem alto número de cetano (48 no mínimo), uma faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m <sup>3</sup> ) e uma curva de destilação com a temperatura dos 95% evaporados de no máximo 370°C. Essas propriedades também conferem benefícios na combustão e na partida a frio dos motores	LITRO	472.000

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços no prazo de imediato.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diferente daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70, do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;



- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Eldorado do Carajás 14 de dezembro de 2022

Fábio dos Santos Leal  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº577/2021



Francisca Neto da Rocha Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº373/2021



Francisca Neto de Rocha Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº373/2021  
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CNPJ: 30.295.078/0001-41



Severiano Sampaio Nascimento Macedo  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 033/2022



Severiano Sampaio Nascimento Macedo  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 033/2022  
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUCA BASICA -FUNDEB  
CNPJ: 30.048.957/0001-79



Aldenir Pereira Aires  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 413/2021

Paulo Franklin Oliveira das Chagas  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Port. nº 003/2021-GAB